

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO BAHIA, no uso da sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

CONSIDERANDO, a necessidade de efetivar o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Simões Filho, visando à melhoria da qualidade no atendimento e a transparência na prestação do serviço público.

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelos setores, e da obediência ao disposto em lei.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Simões Filho, e a jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores lotados nas dependências, passam a ser regulados pelo disposto nesta Portaria;

Art. 2º A Câmara Municipal de Simões Filho funciona nos dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira; Segunda-feira à Quinta-feira das 08:00 às 17:00 horas e Sexta-feira de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica e observado o disposto nesta Portaria.

§ 1º A jornada diária habitual do servidor será de 8 (oito) horas diárias, constituída pela realização de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 2º Cada dia semanal, de segunda a sexta-feira, que seja considerado, na forma da legislação, feriado ou de ponto facultativo total serão computados, para efeito da jornada semanal, como 8 (oito) horas efetivamente trabalhadas, incluídas como jornada de trabalho habitual e complementar.

5923

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

§ 3º Os dias de ponto facultativo total são aqueles em que a repartição não funciona durante todo horário de expediente.

§ 4º Os dias de ponto facultativo parcial são aqueles em que a repartição funciona somente parte do horário de expediente, sendo computadas, para efeito da jornada semanal, a totalidade das horas abrangidas pelo ponto facultativo como efetivamente trabalhadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO BAHIA**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a), **JOSE SANTANA DE JESUS**, do Cargo de Provisório Temporário de **CHEFE DE GABINETE CC-II** do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

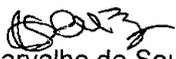
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a): **SIMONE MENDES DE JESUS**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

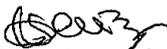
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de janeiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227 /



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **DÉBORA LUCIA ALVES ANDRADE**, para o Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

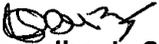
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **DIOMIL BATISTA DOS SANTOS**, para o Cargo de Provisão Temporária de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro 2019

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

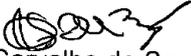
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **OVIDIO SANTANA DE JESUS**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro 2019

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

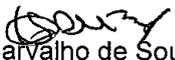
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **MANUELA LACERDA LIMA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro 2019

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

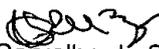
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a): **TAIS BONIFACIO DA SILVA**, para Cargo de Provimento Temporário **ASSESSOR VICE-PRESIDENCIA CC-V** do Gabinete da Presidência a partir do dia 04 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019

Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a): **BEATRIZ CONCEICAO LIMA**, para Cargo de Provimento Temporário **ASSESSOR VICE-PRESIDENCIA CC-V** do Gabinete da Presidência a partir do dia 04 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

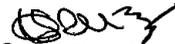
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a): **LARISSA CAROLINE OLIVEIRA MOUSINHO**, para o Cargo de Provisão Temporária de **ASSESSOR DAS SECRETARIAS**, Símbolo **CC -V**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

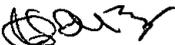
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **JOCIMAR SANTOS LIMA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo CC-VI, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro 2019

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019

Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **ADRIANA MENEZES SANTOS**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro 2019

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

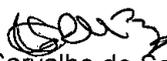
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, **PUBLICAÇÃO** inciso II, da **SEM EFEITO** no e nos te **SEM EFEITO** ional do Ml

RESOLVE:

Art. 1º **PUBLICAÇÃO** STA CORE **SEM EFEITO** NTE PARL **SEM EFEITO** dia 04 de

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

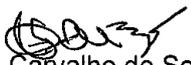
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **RAFAELA BRAGA FERREIRA**, para o Cargo de Provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

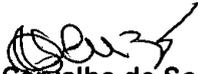
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel. (71) 2108-7200 2108-7227



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a): **JULIO CESAR DE JESUS SANTOS**, para Cargo de Provimento Temporário **ASSESSOR DA PRESIDENCIA CC-V** do Gabinete da Presidência a partir do dia 04 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

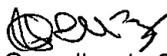
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 04 de fevereiro 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente

Praça da Bíblia Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tele fax: (71) 2108-7200 2108-7227